



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 135/2026
Processo Administrativo nº 142/2026

Examinados o ETP/SA nº 01/2026, o TR, a pesquisa de preços, o Edital de Dispensa e os documentos orçamentários, verifico que a contratação de emissora de radiodifusão FM para veiculação diária do boletim institucional atende aos princípios e requisitos da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado apurou média de R\$ 12,48/min e proposta da Rádio Agudo em R\$ 10,42/min, inferior à média. Houve chamamento público no site oficial entre 05/02 e 10/02/2026 para recebimento de propostas, sem manifestações, reforçando a vantajosidade e a transparência do procedimento, além da adequação técnica e alcance comprovados no ETP/TR.

Assim, opino favoravelmente à homologação e adjudicação à Rádio Agudo pelo valor mensal de R\$ 2.084,00 (200 minutos/mês a R\$ 10,42/min), pelo prazo e condições do TR, condicionada à comprovação e manutenção das regularidades fiscal, trabalhista e regulatória (ANATEL), bem como à existência de saldo na dotação indicada. Publique-se o extrato e proceda-se à formalização contratual.

Paraíso do Sul, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERTON MICHEL NIEMEYER
Data: 11/02/2026 11:07:17-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Everton Michel Niemeyer
OAB/RS 95.321
Assessor Jurídico do Executivo